



Dispensa n° 000050/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID @cidadeES:2020.06050500001.09.0048

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 004397/2020 - Interno

Senha Internet:

52434162832020

Data: 27/08/2020 Hora: 09:00:37

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLIC. AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO
MACACÃO DE SEGURANÇA

AUTUAÇÃO

Framp

ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 24 de Agosto de 2020.

Of. Nº 315/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "*Roupa de proteção, tipo Macacão de Segurança G e XG*" que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E,

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta nº 30.997.084 – PFEC – Lei Complementar - 173/2020 “CORONAVÍRUS, COVID-19** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo Roupas de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	25	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança , cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.
02	25	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança , cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto *Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança* que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor SALESMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI foi escolhido em razão de ter apresentado orçamento com menor preço.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de EPI's pelos profissionais da saúde.

3.2. Os produtos adquiridos (*ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA*) serão utilizados como EPI pelos motoristas da saúde do Município durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde, e funcionários do Cemitério Municipal, em sepultamentos de vítimas do COVID-19, visando evitar o contágio/propagação do vírus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTES MODELOS DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico "Coronavírus, COVID-19".

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

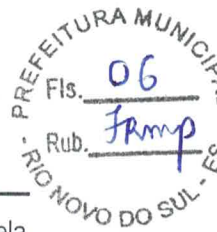
9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissa, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 21 de Agosto de 2020.


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

**salesmedical comercio de produtos médicos eireli**

CNPJ: 24.398.519/0001-38

Rua Antônio Ataíde, 1402 (sala 109 e 108) - Centro de Vila Velha

Vila Velha/ES - CEP: 29100-290

(27)3319-1559 - (27)98866-3968

samira@salesmedicalvix.com.br

www.salesmedicalvix.com.br

Vendedor: samira simões de oliveira

ORÇAMENTO Nº 263**21/08/2020**

Sr. Comprador segue proposta comercial para sua apreciação:

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/08/2020

Contato: Nina

e-mail::

**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	Prefeitura Municipal Rio Novo Sul ES	Nome fantasia:	Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CNPJ/CPF:	27.165.711/0001-72	Endereço:	Rua Joaquim Alves, 01 - Centro
CEP:	29.290-00	Cidade/UF:	Rio Novo do Sul/ES
Telefone:	3533-0330 - (27) 3319-1559	E-mail:	auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	NCM	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	01222	Macacão c/capuz /velcro Impermeável tam:G	63079010		PCT	25,00	30,00	750,00
2	2050983090503	Macacão Laminado c/capuz	-----		UN	25,00	30,00	750,00
TOTAL						50,00		1.500,00

PRODUTOS: 1.500,00**TOTAL: 1.500,00****OBSERVAÇÕES**

Condições Comerciais:

pagamento via depósito bancário 15 dias após nfe

Frete: CIF

Assinatura do cliente

Assunto: **Re: Orçamento Macacão Proteção**
De: <samira@salesmedicalvix.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 21/08/2020 09:17



- Orcamento_263_Prefeitura_Municipal_Rio_Novo_Sul_ES.pdf (~37 KB)

---Bom dia !

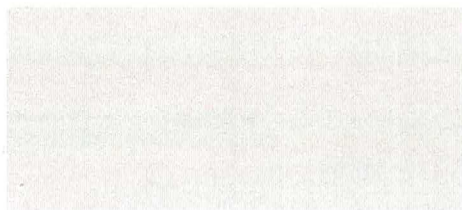
Segue cotação!

Att. 

Samira Simões de Oliveira

Gerente Comercial

(27) 988663968 -  Samira.s.oliveira1



Em 18/08/2020 13:05, auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br escreveu:

Boa tarde!!!

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES

3533-0330 3533-0225



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 09
Rub. Imp
RIO NOVO DO SUL - ES

ORÇAMENTO

Item	Quant	Cx	Descrição	VI Unitário	VI Total
01	25	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	45,90	
02	25	UN	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	45,99	

Data de Emissão: 19/08/2020

Prazo da Proposta: 19/10/2020

Nome da empresa: BARRA Comercio de Equipamentos

Cnpj: 14.966.026/0001-01

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pelo orçamento:

Carimbo com CNPJ e assinatura.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

14.966.026/0001-01
082.853.80-0
BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTO EIRELI
Av. Eimão Soares, 1181
Ataíde - CEP: 29345-000
MARATAÍZES - ES

Assunto: **RESPOSTA DE ORÇAMENTO**
De: Barra Comércio <barracomercioadm@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 20/08/2020 10:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL
Fis. 70
Rub. Jamp

- RIO NOVO MACACAO.pdf (~415 KB)

Boa tarde ,

Segue em anexo orçamento solicitado .

--

BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

"Tudo posso naquele que me fortalece."



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



ORÇAMENTO

Item	Quant	Cx	Descrição	VI Unitário	VI Total
01	25	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	49,90	1247,50
02	25	UN	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	49,90	1247,50

R\$ 2.495,00

Data de Emissão: 19/08/20

Prazo da Proposta: 09/09/20

Nome da empresa:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

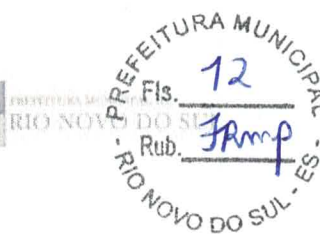
Responsável pelo orçamento:


27.874.317/0001-037
ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP
Av. José Armani, nº 726 - Linhares V
CEP 29.905-190 - Linhares - ES

Carimbo com CNPJ e assinatura.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

Assunto: **Re: Orçamento Macacão Proteção**
De ATA DE REGISTRO ADESAO <arp.adesao@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data 19/08/2020 18:37



- CCF19082020_0004.pdf (~387 KB)

nina,

Segue orçamento.

Em ter., 18 de ago. de 2020 às 17:10, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Luciana

Solicito orçamento do material descrito no orçamento em anexo.

Entrega Imediata.

--

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES

3533-0330 3533-0225

--
Luciana B. Nunes
Negócios Públicos
Vitória-Brasil
Cel: (27)99639-9161



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



ORÇAMENTO

Item	Quant	Cx	Descrição	VI Unitário	VI Total
01	25	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	54,00	1.350,00
02	25	UN	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG. Marca: G.R.V	54,00	1.350,00
TOTAL					2.700,00

Data de Emissão: 18/08/2020

Prazo da Proposta: 18/09/2020

Nome da empresa: M E F DE ALMEIDA

Cnpj: 32.509.271-0001-63

Endereço: AV. ANTONIO GUIMARÃES 102 ITAPEBUSSU - GUARAPARI - ES - CEP 29.210190

Telefone: 27-99973-7696

E-mail: comercial@cestrasuprisempre.com.br

Responsável pelo orçamento: Marco

Carimbo com CNPJ e assinatura.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro - Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul - ES
3533-0330 3533-0225

32.509.271/0001-63

M.E.F DE ALMEIDA ME

Av. Antônio Guimarães, 102
Itapebussu
CEP. 29.210-190

GUARAPARI - ESPÍRITO SANTO

Assunto: **Orçamentos de aventais, máscaras, macacões**
De: Supri Sempre Cesta Básica <comercial@cestasuprisempre.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 19/08/2020 11:08



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL - ES
Fls. 14
Rub. *[assinatura]*

- Avental.pdf (~385 KB)
- Macacão.pdf (~421 KB)
- Máscara.pdf (~534 KB)

Bom Dia Nina!

Segue em anexo cotação.

Att,

Marco

27-99973-7696

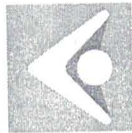
--



Supri Sempre Cesta Básica

Av. Antônio Guimarães, 102

Itapebussu - Guarapari/ES



ABRAFER COMERCIAL LTDA
AVE TALMA RODRIGUES RIBEIR
SERRA

CNPJ.....: 31.690.365/0005-42
Fone/Fax: (27) 3064-7700
e-mail.....: nfe@abrafer.net

CEP.....: 29167-015
Inscr.Est.....: 083057862
Cx.Postal.....: 0

ES

ABRAFER

ORÇAMENTO: 133.188

EMIÇÃO: 18/08/2020

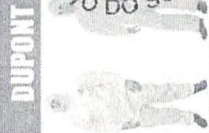
Cliente.....: 58.880 FUNSO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO
Endereço.....: R JOAQUIM ALVES
Cidade.....: RIO NOVO DO SUL
Fone.....: 28 35331120
Vendedor.....: 32 FLAVIANE OLIVEIRA DA PAIXAO
Cond.Pgto...: A VISTA
Validade da proposta: 10 Dias corridos

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: ES
Frete: Por conta do destinatário (A PAGA OC:

Produto	Descrição do Produto	Marca	NCM	CA	Entrega U.M	Qtde	Vlr Unit.	Vlr ST	Preço Venda	Vlr Produto	ICMS
11060299	MACACAO DUPONT PROSHILD50 NR127S LA D1527097 - TAK G	DU PONT	62101000	38.648	18/08/2020	PC	25,00	47,00	0,00	47,00000	1.175,00
11060062	MACACAO TYVEK TYCHEFS5S BRANCO XG	DU PONT	62101000	34187	18/08/2020	PC	25,00	75,00	0,00	75,00000	1.875,00

Valor Produtos.....: 3.150,00
Valor Base ICMS...: 3.150,00
Valor ICMS.....: 518,50
Valor Liquido.....: 3.050,00
Observações.....:

**NOVIDADES
ABRAFER**



WWW.ABRAFER.NET

Assunto: **ABRAFER - Orçamento Número: 133188**

De: <vendas3@abrafer.net>

Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>

Cc: <vendas3@abrafer.net>

Data: 18/08/2020 12:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL
Fls. 16
Rub. Jamp

- SAPIENSSRV_TMP_102556_500565946.PDF (~329 KB)

ABRAFER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.690.365/0005-42
AVE TALMA RODRIGUES RIBEIRO, S/N, QUADRA: S; LOTE: 05 06
ALTEROSAS - CEP: 29.167-015 - SERRA - ES
Tel.: (27) 3064-7700 Fax:

Prezado(a) **FUNSO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL**

Conforme solicitação, segue anexo **orçamento** número: **133188**. Emissão: **18/08/2020;0**.

Agradecemos a atenção.

LAVIANE OLIVEIRA DA PAIXAO

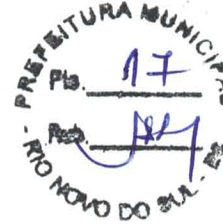
SERRA - ES

Tel.: (27)3064-7700

Cel.: (27)99938-6526

E-mail: vendas3@abrafer.net

Site: www.abrafer.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 004397/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

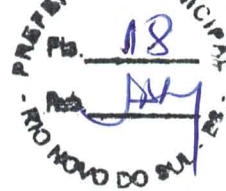
**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO
TIPO MACACÃO**

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o andamento do Processo. Encaminho o Processo N° 004397/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, para informar a dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de Agosto de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

Secretaria Municipal de Saúde
Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 004397/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

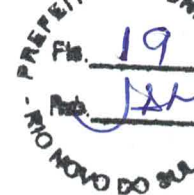
1. DOTAÇÃO: 195 – MATERIAL DE CONSUMO
Retorno os autos a Secretaria de Saúde.

Rio Novo do Sul, 31 de AGOSTO de 2020

Daniel Rocha Magalhães dos Santos
Encarregado de Contabilidade da Secretaria de Saúde
CRC nº 0099954



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000060 / 2020 - 31/08/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA.

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVACÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. O FORNECEDOR SALESMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE TER APRESENTADO ORÇAMENTO COM MENOR PREÇO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	25,00	30,00	750,00
00002		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,00	30,00	750,00
							1.500,00

ASSINATURA SECRETÁRIO (A)

Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 544/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



DESPACHO

PROCESSO Nº: 004397/2020

PARTE INTERESSADA: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO

Ilma. Senhora

Ana Paula Louzada

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Servimo-nos do presente para encaminhar o pedido de aquisição Roupas de Proteção Tipo Macacão, já lançado no sistema, e solicitamos a continuação do trâmite.

Solicitamos ainda que seja utilizados recursos da Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS", COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de Setembro de 2020.


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo Nº 004397/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	02/09/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 - Covid 19, manejado para AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM SEPULTAMENTOS DE VÍTIMAS DO COVID-19, VISANDO EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

O Secretário Municipal de Saúde, no Of. Nº 315/2020, juntado às fls. 02-03, justifica a contratação nos seguintes termos:

"CONSIDERANDO, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Roupa de proteção, tipo Macacão de Segurança G e XG", que nos permita fazer a aquisição do produto;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)";

E, Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas ABRAFER COMERCIAL LTDA, ARGUS ATACADISTA LTDA EPP, BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, M.E.F DE ALMEIDA ME e SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras deste Município.

IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo Nº 004397/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	02/09/2020

estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente aos itens **ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA G e XG** (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), nos termos das propostas especificadas a seguir: **SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** nos itens 1 e 2 (Item 1: **ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA cnj** na quantidade de 25,0000 com o valor unitário de R\$ 30,0000 totalizando R\$ 750,00 e Item 2: **ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G UND** na quantidade de 25,0000 com o valor unitário de R\$ 30,0000 totalizando R\$ 750,00) no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

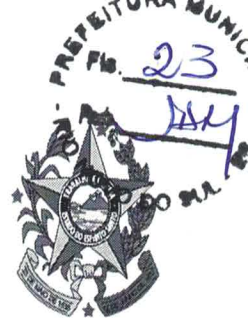
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

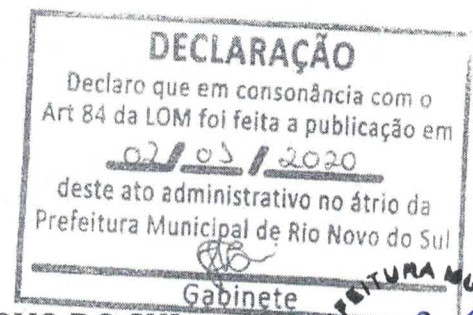


Processo	Dispensa Nº 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo Nº 004397/2020
Responsável	JEFFERSON DÍONEY ROHR.
Data	02/09/2020

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 02 de setembro de 2020.

JEFFERSON DÍONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856; e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

**THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 25
Posto JHM
CARIACI - RJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ✓
CNPJ: 24.398.519/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

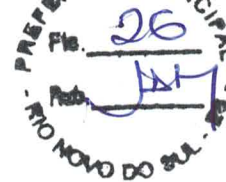
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:25 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2021. ✓

Código de controle da certidão: **2CF0.406D.8071.A607**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000361917

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.398.519/0001-38 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2020**, válida até **01/12/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2020.

Autenticação eletrônica: **0011.1331.0C60.BF7B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3148 7208

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 86382/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** Crc 243606 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **24.398.519/0001-38**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29100-290 - RUA ANTONIO ATAIDE, 1402 SALA 108 E 109;**
Bairro **CENTRO DE VILA VELHA Cidade Vila Velha Estado ES**

VILA VELHA, 02 de Setembro de 2020

Esta Certidão é válida até: 02/10/2020 ✓

Data Geração: 02/09/2020

Data Emissão: 02/09/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

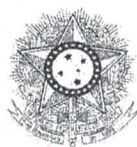
Identificação 2652383

Número da Certidão: 86382/2020

Controle: 243606

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ✓ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.398.519/0001-38

Certidão nº: 21453482/2020

Expedição: 02/09/2020, às 13:39:03

Validade: 28/02/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.398.519/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulta Regularidade do Empregador

Inscrição: 24.398.519/0001-38

Razão Social: SAMIRA SIMOES DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL ME ✓

Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 1385 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020081805343271091264

Informação obtida em 02/09/2020 13:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA					
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo Nº 004397/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SALES MEDICAL		BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		ARGUS ATACADISTA LTDA EPP		M.E.F DE ALMEIDA ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	25,000	30,000	750,00	45,990	1.149,75	49,900	1.247,50	54,000	1.350,00
00002		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,000	30,000	750,00	45,900	1.147,50	49,900	1.247,50	54,000	1.350,00
Valor Total OBTIDO						1.500,00		2.297,25		2.495,00		2.700,00	
Valor Total VENCIDO						1.500,00							





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA					
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo N° 004397/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ABRAFER COMERCIAL LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	25,000	75,000	1.875,00				
00002		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,000	47,000	1.175,00				

3.050,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo Nº 004397/2020

Vencedor	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ	24.398.519/0001-38
Endereço	RUA ANTONIO ATAÍDE, 1402 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 2910029C
Contato	2733191559 samira@salesmedicalvix.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022884	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho xg.	cnj	25,00	30,00000	750,00
00002		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	25,00	30,00000	750,00

Total do Fornecedor: 1.500,00

Total Geral: 1.500,00



RATIFICAÇÃO



Processo	Dispensa Nº 000050/2020 - 02/09/2020 - Processo Nº 004397/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	02/09/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2020.060E0500001.09.0048

PROCESSO Nº 004397/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 - Covid 19, para AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM SEPULTAMENTOS DE VÍTIMAS DO COVID-19, VISANDO EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS, a favor da(s) empresa(s) SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.519/0001-38, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de setembro de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Empenho
Nº 000214/2020

2/9/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	004397/2020
Origem	Dispensa Nº 000050/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.075.33903000000.17100001000	Ficha-Fonte	00195-1710000100
Fornecedor	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	CNPJ	24.398.519/0001-38
Endereço	RUA ANTONIO ATAÍDE, 1402 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100290	Telefone	(27) 3319-1559

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	cnj	25		30,0000	750,00
00002		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	UND	25		30,0000	750,00
Total Geral							1.500,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM SEPULTAMENTOS DE VÍTIMAS DO COVID-19, VISANDO EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0001003/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000195

Processo : 0004397/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000214/2020

Tipo: Ordinário

Data : 02/09/2020

Valor : 1.500,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 17100001000 - TRANSFERENCIA RECURSOS SAUDE - INCISO I, ART.5º LEI 173/2020

Favorecido : 16827 - SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF : 24.398.519/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : R ANTONIO ATAÍDE

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2733191559

Celular: 27988663968

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	9.850,00	Despesa Empenhada	1.500,00	Saldo Disponível	8.350,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(um mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 58 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000050/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA - Roupa de Proteção tipo Macacão	cnj	25,00	30,0000	750,00
ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G - Roupa de Proteção t	UND	25,00	30,0000	750,00
TOTAL				1.500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.500,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 02 de setembro de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Rocha M. Santos
Contador
CRC nº 099954/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000269/2020

2/9/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	004397/2020
Origem	Dispensa Nº 000050/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.075.33903000000.17100001000	Ficha-Fonte	00195-1710000100
Fornecedor	SALES MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	CNPJ	24.398.519/0001-38
Endereço	RUA ANTONIO ATAÍDE, 1402 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100290	Telefone	(27) 3319-1559

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho XG.	cnj	25		30,0000	750,00
00002		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	UND	25		30,0000	750,00
Total Geral							1.500,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM SEPULTAMENTOS DE VÍTIMAS DO COVID-19, VISANDO EVITAR O CONTÁGIO/PROPAGAÇÃO DO VÍRUS

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____